

PORTARIA Nº 4830/2022

*Prorroga Licença Saúde a
Eleni Campos Coelho*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora Eleni Campos Coelho, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Educação, do dia 11 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022, e que à partir do dia 17 de maio de 2022 seus vencimentos estarão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de maio de 2022.

Desterro do Melo, 23 de maio de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal